

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL CEEJA - 2025**  
**Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos**  
**CEEJA de Votuporanga**

A Chefe de Departamento da Unidade Regional de Ensino de Votuporanga e a Direção do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA de Votuporanga, nos termos da Resolução SEDUC nº 102, de 12 de novembro de 2024, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos cursos de Educação de Jovens e Adultos, nos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA, Resolução SEDUC nº 95, de 7 de novembro de 2024 e Portaria CGRH 38 de 25 de novembro de 2024, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, torna pública a abertura de inscrições para o novo processo de credenciamento, seleção e classificação aos docentes **licenciados nas áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Arte**, interessados em atuar no CEEJA de Votuporanga, em conformidade com a referida legislação, nos componentes curriculares acima mencionados, atendendo as necessidades do Currículo Paulista, especialmente o Novo Ensino Médio, conforme Resolução SEDUC nº 52 de 16/11/2023, que dispõe sobre a organização curricular do Ensino Médio e Resolução SEDUC nº 53 de 16/11/2023, que dispõe sobre a organização curricular do Ensino Fundamental, da Rede Estadual de Ensino de São Paulo.

**1. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

**1.1 Período de Inscrição:** de 01/09 a 02/09/2025 no CEEJA de Votuporanga – Rua Tibagi, 3352, Patrimônio Novo das 09h00 às 17h00.

**1.2 Entrevistas:** 03/09/2025 - **Local da entrevista:** CEEJA de Votuporanga – Rua Tibagi, 3352, Patrimônio Novo.

**1.3 Publicação da Classificação deferidos/indeferidos:** 04/09/2025.

**1.4 Recursos:** 04/09/2025, das 8h00 às 17h00, na Unidade Escolar.

**1.5 Publicação da Classificação Final:** 05/09/2025.

**1.6 Atribuição:** 08/09/2025 no CEEJA de Votuporanga – Rua Tibagi, 3352, Patrimônio Novo

**2. DO CREDENCIAMENTO**

**2.1.** Poderão se inscrever no processo seletivo específico desse Projeto da Pasta os docentes titulares de cargo e não efetivos (P, N, F), docentes contratados de 2022 a 2025 que estiverem devidamente classificados como remanescentes do concurso de Professor de Ensino Fundamental e Médio e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05-06-2024, como também, inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025, desde que devidamente habilitados e inscritos no projeto de pasta em questão (CEEJA).

### **3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO**

**3.1** cópias do RG e do CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;

**3.2** cópias do diploma de licenciatura plena e do respectivo histórico escolar, acompanhadas dos originais para conferência;

**3.3** Comprovante de assiduidade: Declaração original, fornecida e assinada pelo Diretor de Escola (vide ANEXO I deste Edital), constando a quantidade de dias trabalhados até 30/06/2024, o número e a natureza das faltas e os afastamentos dos últimos 03 (três) anos (01/07/2021 a 30/06/2024);

**3.4** Comprovantes de experiência em CEEJA (vide ANEXO II deste Edital), fornecido por Diretor de CEEJA, com avaliação de desempenho, caso possua;

**3.5** Comprovantes de participação em cursos de capacitação (Ava-EFAPE e outros) com duração mínima de 30 horas, realizados nos últimos 3 anos, caso possua;

**3.6** Certificado pós-graduação lato-sensu com mínimo de 360 horas na área de habilitação ou área de educação, caso possua;

**3.7** diplomas de mestre, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;

**3.8** diplomas de doutor, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;

**3.9** Comprovantes de inscrição para o processo de atribuição de aulas de 2025;

**3.10** Declaração de não acúmulo de cargo ou declaração para fins de acúmulo, constando local e carga horária.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1 AS ETAPAS SERÃO ELIMINATÓRIAS.** Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise dos documentos apresentados e a entrevista.

**4.1.1 Etapa 1** - Análise documental

**4.1.2 Etapa 2** - Entrevista presencial, quando será avaliado o perfil do profissional, conforme Resolução SEDUC nº 102 de 12/11/2024, para atuação no modelo pedagógico do CEEJA, mediante avaliação por competência, cujo agendamento será por contato telefônico e mensagem via WhatsApp, como consta no item 1.3 desse edital.

### **5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** Apresentação dos documentos necessários, conforme item 3, deste edital.

**5.2** Assiduidade no magistério oficial da Secretaria de Estado da Educação nos últimos 3 anos (data base 30-06-2024)

**5.3** Comprovante de experiência de atuação em CEEJA;

**5.4** Certificado de participação em cursos de capacitação oferecidos pela Unidade Regional de Ensino ou por órgãos centrais da SEDUC/EFAPE realizados nos últimos três anos, com duração mínima de 30 horas realizadas;

**5.5** Certificado de pós-graduação lato sensu com, no mínimo, 360 horas na área de habilitação ou na área da educação;

**5.6** Entrevista (perfil) de caráter eliminatório.

## **6. DA DIVULGAÇÃO E DOS RECURSOS**

**6.1** Divulgação da classificação deferidos/indeferidos no site da Unidade Regional de Ensino de Votuporanga ([www.devotuporanga.educacao.sp.gov.br](http://www.devotuporanga.educacao.sp.gov.br)) conforme item 1.3 ocorrerá no dia 04/09/2025.

**6.2** Recursos deverão ser encaminhados ao CEEJA de Votuporanga, conforme item 1.4, no dia 04/09/2025.

**6.3** Divulgação da classificação final no site da Unidade Regional de Ensino de Votuporanga ([www.devotuporanga.educacao.sp.gov.br](http://www.devotuporanga.educacao.sp.gov.br)) conforme item 1.5 ocorrerá no dia 05/09/2025.

## **7. DA CARGA HORÁRIA**

**7.1** Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a carga horária de 40 horas semanais, distribuídas pelos 05 (cinco) dias úteis da semana, de forma a contemplar o funcionamento do CEEJA.

**7.2. Os professores serão periodicamente avaliados pela unidade escolar e pela Unidade Regional de Ensino, podendo ser dispensados ou cessados a qualquer momento, caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções ou quando houver necessidade de redução de módulos, devido à diminuição do número de alunos, a qualquer época do ano, para atendimento da demanda existente.**

## **8. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O perfil profissional dos docentes deve contemplar atuação profissional que demonstre:

I – disponibilidade de cumprimento da carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, na conformidade do contido no artigo 15 da Resolução SEDUC nº 102, de 12/11/2024, observado o horário dos turnos de trabalho diário para atendimento dos estudantes do CEEJA;

II – experiência profissional docente;

III – como o docente constrói suas relações com seus pares e gestores da escola;

IV – comprovantes de participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

**9.2** Os casos omissos serão analisados por uma comissão de Supervisores de Ensino e Equipe Gestora do CEEJA.

**9.3** O presente credenciamento terá validade somente para o processo de atribuição de aulas a ser realizado no período letivo de 2025.

**9.4** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo o processo de credenciamento, assim como, o da classificação final e de todo o cronograma do processo de atribuição das aulas.

Votuporanga, 29 de agosto de 2025

## ANEXO I (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento de docentes interessados em atuar no CEEJA de Votuporanga em 2025.

O Diretor de Escola da E. \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_ - Unidade Regional de Ensino da Região de \_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Votuporanga que \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, (titular de cargo ou ocupante de função atividade ou contratado ou candidato à contratação) com Licenciatura Plena em \_\_\_\_\_:

a) conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no magistério público oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, até a data base 30/06/2024.

b) apresentou as seguintes ausências e afastamentos, comprovados, nos últimos 03 (três) anos (01/07/2021 a 30/06/2024):

- dias trabalhados no período de 01/07/2021 a 30/06/2024: \_\_\_\_\_ dias;

- faltas abonadas: \_\_\_\_\_

- faltas justificadas: \_\_\_\_\_

- faltas injustificadas: \_\_\_\_\_

- faltas médicas totais: \_\_\_\_\_

- dias de Licença para tratamento de sua saúde ou de pessoa da família: \_\_\_\_\_

- outras faltas (especificar):

- faltas (tipo) : \_\_\_\_\_

- faltas (tipo) : \_\_\_\_\_

- afastamentos de qualquer natureza (exceto licença gestante) - especificar:

- afastamento (tipo) : \_\_\_\_\_ dias

- afastamento (tipo) : \_\_\_\_\_ dias

Data / carimbo / assinatura do Diretor

## ANEXO II (papel timbrado da escola)

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA de Votuporanga no ano de 2025.

O Diretor de Escola do CEEJA \_\_\_\_\_, Unidade Regional de Ensino da Região de \_\_\_\_\_ declara, para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Votuporanga, que \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, (titular de cargo ou ocupante de função atividade ou contratado ou candidato à contratação), com Licenciatura Plena em \_\_\_\_\_ conta com \_\_\_\_\_

dias trabalhados junto ao CEEJA, no período compreendido entre 01/07/2022 e 30/06/2024.

Declara, ainda, que, atuando nesta Unidade, teve desempenho considerado \_\_\_\_\_ (satisfatório ou insatisfatório).

**Data / carimbo / assinatura do Diretor do CEEJA**

